



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 280, DE 31 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre a convocação de servidores, para a realização de jornada de trabalho de quarenta horas semanais”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 27-A, da Lei nº 1.079, de 05 de novembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os seguintes servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, para realização de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 1º de abril de 2017:

- I - Bruna Cristina Monteiro dos Santos;
- II - Raquel Pozzebon Carvalho;
- III - Célia Aparecida dos Santos;
- IV - Leiliane Alves Pereira de Oliveira;
- V - Maria Auxiliadora Marqueto;
- VI - Rosicleia Silva Gomes;
- VII - Wandecleia Silverio da Cruz;
- VIII - Eliozene Herculana Alves;
- IX - Josemara Gonçalves de Anicézio;
- X - Terezinha Severina Silva;
- XI - Jucimar Cruz da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 31 de março de 2017.

Gustavo de Melo Anicézio
Prefeito Municipal

Priscila Dourado Martins da Silva
Sec. Mun. de Assistência e
Desenvolvimento Social